



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 13/2020**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

Considerando a situação de pandemia de Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde - MS, relativas à prevenção do contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGDP/ME;

Considerando a recomendação do Comitê de Avaliação, constituído pela assessoria do Reitor e pelos profissionais da área da saúde (médicos e enfermeira), lotados no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – NASS, instituído através da Portaria 526/2020, e tendo em vista a necessidade de prevenção, no sentido de conter a propagação do contágio pelo vírus, visando à preservação da saúde da comunidade acadêmica e seus respectivos familiares;

Considerando, ainda, a avaliação de conjuntura realizada em reunião do Colégio de Dirigentes:

1. Fica prorrogada a suspensão das atividades presenciais, no âmbito de todo o Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul, inclusive eventos e solenidades internas ou externas, até o dia **03/07/2020**;
2. Ficam ratificadas as demais orientações contidas na Instrução de Serviço nº 10/2020.
3. O período estabelecido no item 1 poderá ser prorrogado, de acordo com a persistência das condições de contaminação do referido vírus.

Pelotas, 22 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/05/2020 11:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 62209

**Código de Autenticação:** afa0f24de9

